Ementa: solicita que o Chefe do Executivo Municipal autorize o setor competente desta Municipalidade a realizar estudo t?nico e elaborar Projeto de Lei, visando a cria?o do Programa Municipal "IPTU Verde" no Munic?io de Marechal C?dido Rondon, possibilitando assim a concess? de desconto no Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana para im?eis residenciais e comerciais que tenham ?vores no passeio p?lico ou no interior do terreno.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a realizar um estudo t?nico, que possibilite e culmine com a elabora?o de Projeto de Lei, para envio, an?ise e aprova?o nesta Casa de Leis, visando a cria?o do Programa Municipal "IPTU Verde".

Desta forma, ser?poss?el conceder abatimentos para os propriet?ios de im?eis residenciais ou comerciais que tenham ?vores no passeio p?lico ou no interior do terreno. Assim, estar?se incentivando o plantio e a manuten?o de ?vores na zona urbana do Munic?io de Marechal C?dido Rondon, tendo em vista que as mesmas ser? objeto de an?ise e posterior concess? de incentivos e descontos quando da cobran? do IPTU.

Como a iniciativa legislativa ?de compet?cia do Chefe do Executivo Municipal, o Vereador que abaixo subscreve fica no aguardo do pronto atendido deste pedido, para que, se poss?el, j?nas pr?imas semanas a C?ara Municipal possa deliberar sobre a cria?o deste importante programa municipal para Marechal C?dido Rondon.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 05 de Setembro de 2011.

JOSO?REINALDO PEDRALLI
Vereador